



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.446/2010

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE EVANGÉLICA BOM
SAMARITANO.”

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA BOM SAMARITANO.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 13 de abril de 2010.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal